

ORGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei N°3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br

Ano XI | Edição eletrônica nº 2566 | Terça-feira, 16 de maio de 2023. Este documento contém 05 páginas

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO01 Gabinete01	
Secretaria de Administração02	Secretaria de Assistência Social04
Divisão de Licitação02 Divisão de Recursos Humanos03	ATOS DO PODER LEGISLATIVO04

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Cianorte e o Presidente da Câmara Municipal convidam os Municipes para participarem da Audiência Pública Municipal e da Saúde, sobre o Relatório da Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre do Exercício de 2023.

> 31 de maio de 2023 às 14 horas na Câmara Municipal de Cianorte

Também será transmitida através do Canal do Youtube e Página do Facebook da Câmara Municipal de Cianorte (links disponíveis em: https://www.camaracianorte.pr.gov.br/

> Marco Antonio Franzato Prefeito

Wilson Luiz Peres Pedrão Presidente



Gabinete do Prefeito

LEI COMPLEMENTAR Nº 245, DE 11 DE MAIO DE 2023

Altera a redação do 'caput' do artigo 26, acrescenta os incisos VI e VII deste mesmo artigo, e altera os Anexos III e IV, todos da Lei Complementar nº 177, de 6 de junho de 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

LEI COMPLEMENTAR

Art. 1°. O *caput* do artigo 26 da Lei Complementar 177, de 6 de junho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 26. Nas zonas urbanas ZRE1, ZRE2 e ZRE3, instituídas por esta Lei, poderá ocorrer o desdobro de lotes que contenham projetos de edificações geminadas; na ZRCH poderá ocorrer o desdobro de lotes que contenham projetos de edificações com recuos laterais obrigatórios, conforme a tabela de recuos laterais e de fundos, do Anexo IV desta lei. Em todos os casos os projetos deverão estar aprovados pelo Poder Executivo Municipal, e deverão ter no máximo 2 (dois) pavimentos, desde que:"

Art. 2°. O artigo 26 da Lei Complementar 177, de 6 de junho de 2022, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VI:

"(...)

VI-As áreas dos lotes resultantes perfaçam no mínimo 1.500 m² (mil e quinhentos metros quadrados) para a Zona Residencial de Chácara – ZRCH;"

Art. 3°. O artigo 26 da Lei Complementar 177, de 6 de junho de 2022, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VII:

"/

VII – As edificações estejam de acordo com os recuos obrigatórios e demais parâmetros estabelecidos nos termos desta Lei e demais Leis específicas e complementares pertencentes a Lei do Plano

Diretor."

Art. 4°. Fica alterada a linha da Zona Residencial de Chácara "ZRCH", da coluna "RESIDENCIAL", da coluna "COMERCIAL/SERVIÇOS" e da coluna "Industrial" do "Anexo III – Parâmetros Urbanísticos de Ocupação do Solo Urbano – Recuos Frontais" da Lei Complementar nº 177, de 6 de junho de 2022, da seguinte forma:

		Recuo Frontal	
Zonas	RESIDENCIAL	COMERCIAL/SERVIÇOS	INDUSTRIAL
	metros	metros	metros
ZRCH	4	4	4

Art. 5°. Fica alterada a redação do item "(2)" do "ANEXO IV – Parâmetros Urbanísticos de Ocupação do Solo Urbano – Recuos Laterais e Fundos" da Lei Complementar 177, de 6 de junho de 2022, da seguinte forma:

"ANEXO IV — Parâmetros Urbanísticos de Ocupação do Solo Urbano - Recuos Laterais e Fundos

(...)

(...)
(2) Nas Zonas de Urbanização Específica, as edificações deverão obedecer a um recuo lateral e de fundos de no mínimo 3 (três) metros, independentemente da existência ou não de aberturas destinadas a insolação/ventilação. Nas Zonas Residenciais de Chácaras, as edificações deverão obedecer a um recuo lateral e de fundos de no mínimo 1,5 (um e meio) metros, independentemente da existência ou não de aberturas destinadas a insolação/ventilação."

Art. 6°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 246, DE 11 DE MAIO DE 2023

Acrescenta o inciso VIII e o § 5º ao art. 87 da Lei Complementar nº 179, de 6 de junho de 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

LEI COMPLEMENTAR

Art. 1°. O artigo 87 da Lei Complementar nº. 179, de 6 de junho de 2022, passa a vigorar acrescido do inciso VIII e do § 5°, nos seguintes termos:

"Art. 87....

VIII – Comprovante de destinação dos resíduos da construção civil, emitidos por empresas licenciadas ambientalmente.

5° O Poder Executivo Municipal regulamentará, por meio de Decreto Municipal, o disposto no inciso VIII deste artigo."

Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor 180 (cento e oitenta) dias após a data de sua publicação

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO PREFEITO



PORTARIA Nº 85/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.467/10, de 19 de maio de 2010, em especial o disposto no art. 6°;

Considerando as indicações das representatividades governamentais e a eleição dos representantes dos órgãos não governamentais, feita em assembleia, realizada entre as próprias entidades habilitadas, no dia 08 de maio de 2023;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o biênio 2023/2025, assim composto:

I – Representantes de Órgãos Governamentais:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Camilla Yae Sugayama Ardenghi - titular

Franciele Alves Gonçalves - suplente

b) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Andressa Rodrigues Cordesco Gavioli - titular

Amanda Nogueira Longhi- suplente

c) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Renata Francielle Peruci Ecks-titular

Ana Cristina Arnaldi Silva – suplente

d) Representantes da Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes:

Julia Bruschi Claudino dos Santos- titular

Paula Fernanda Leonel da Costa Biaggi - suplente

e) Representantes da Secretaria Municipal de Esporte:

Lucas Meira Pereira - titular

Diogo Alarcon Rosseto- suplente

f) Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

Evanei de Jesus Souza- titular

Lucas Pires da Silva - suplente

g) Representantes da Política voltada à criança e adolescente de proteção especial (serviço de proteção à criança e adolescente vítima de exploração e violência):

Jheymis Palpinelli – titular

Bruna Rafaela Santos Barandas- suplente

h) Representantes da Política voltada à criança e adolescente de proteção especial (cumprimento de medidas socioeducativas e de proteção):

Sara Alencar de Lima - titular

Isabela Renata da Silva Matias — suplente

i) Representantes da Divisão de Contabilidade do Município:

Jacson Vinicius Perceguino - titular

Thais Alves da Silva - suplente

II – Representantes de Órgãos Não Governamentais que se dediquem ao atendimento de crianças e adolescentes:

a) Associação Assistencial e Promocional Rainha da Paz:

Nair Santiago - titular

Daiane Lauriano Duarte Oliveira - suplente

b) Aldeias Infantis SOS Brasil:

Vaneza Adriana Consalter de Oliveira- titular

 $Charles\ Padilha\ Ramos-suplente$

c) Sociedade de Assistência Social, Beneficente, Educacional e Maternal de Cianorte:

Samara Pereira de Brito Cabral – titular

Aline Galvão da Silva – suplente

d) Associação Casa Betel de Cianorte:

Kauane Eduarda Henrique – titular

Oriel Giovanetti Rodrigues – suplente

e) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cianorte:

Solange Fátima Vicente Nardo – titular

Sheila Aparecida Gimenes Gianini - suplente

f) Serviço de Obras Sociais de Cianorte:

Daniela Brazolotto – titular

Thais Nogueira Nascimento- suplente

g)Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Cianorte:

Emerson Lino dos Santos – titular

Priscila Miguel Nascimento – suplente

h) Associação do Deficiente de Cianorte:

Cristiane Aparecida de Melo – titular

Mauricio Longuini Pereira- suplente

i) Conselho Regional de Psicologia do Paraná e Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná:

Fernanda Moraes de Carvalho Tait – titular

Vagner Marciliano Pereira - suplente

III- 02 (dois) adolescentes, sendo 1 (um) indicado pelo Poder Público Municipal, atendido por programa governamental e, outro eleito ${\bf P}$

em assembleia realizada pela sociedade civil componente do Conselho Municipal, que terão representatividade e direito a voz, com seu respectivo suplente:

Vitor Junior dos Santos- titular

Yara Cristina Ferreira Davanso- suplente

Mateus Henrique Coelho dos Santos-titular

Stefany Caroluna da Silva- suplente

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO PREFEITO

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DAATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº166/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 53/2023, homologado em 12/05/2022

Objeto: Aquisição de adubo/fertilizante 20 00 20 do tipo NPK, em sacos de 50 kg, para Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Empresa: KM JUNIOR EIRELI

Valor Homologado: R\$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais)

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total RS	Marca/ Especificação
1	60375	Saco com 50 kg adubo/fertilizante 20 00 20 do tipo formulado NPK que possui as seguintes concentrações de nutrientes: 20% de Nitrogênio, 0% de Fősforo e 20% de Potássio	SAC	60	R\$ 335,00	R\$ 20.100,00	Piratini

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 12 de Maio de 2023.

Marco Antonio Franzato Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE EXTRATO DAATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº167/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 58/2023, homologado em 12/05/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de mudas do flores

Empresa: VIVEIRO IRMÃOS PINHO LTDA

Valor Homologado: R\$ 237.932,00 (duzentos e trinta e sete mil, novecentos e trinta e dois regis)

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	47752	Mudas de flor espécie Tagetes bonanza	UN	7600	R\$ 1,65	R\$ 12.540,00
2	47754	Mudas de flor espécie Salvia mix	UN	14000	R\$ 1,65	R\$ 23.100,00
3	47755	Mudas de flor espécie Portulaca	UN	7600	R\$ 1,95	R\$ 14.820,00
4	36413	MUDAS DE FLOR ESPÉCIE IMPATIENS	UN	13800	R\$ 1,80	R\$ 24.840,00
5	5533	MUDAS DE FLOR ESPÉCIE PETÚNIA HIBRIDA	UN	7600	R\$ 1,35	R\$ 10.260,00
6	47758	Mudas de flor espécie hypoeste	UN	11000	R\$ 1,95	R\$ 21.450,00
7	5540	MUDAS DE CRAVINA	UN	1400	R\$ 1,60	R\$ 2.240,00
8	5538	MUDAS DE GAZANIA	UN	8000	R\$ 1,70	R\$ 13.600,00
9	47767	Mudas de amor perfeito gigante (viola colossus) - vermelho	UN	2000	R\$ 1,98	R\$ 3.960,00
10	47766	Mudas de Amor perfeito gigante (viola colossus) - mix	UN	2000	R\$ 2,00	R\$ 4.000,00
11	36414	MUDAS DE SÁLVIA VERMELHA	UN	9000	R\$ 2,00	R\$ 18.000,00
12	37733	MUDAS DE GRAMA AMENDOIM FRESCA	UN	1300	R\$ 1,44	R\$ 1.872,00
13	37734	MUDAS DE PERIQUITO VERMELHO MIX	UN	2700	R\$ 2,00	R\$ 5.400,00
14	47761	Mudas de begônia branca, folhas verdes.	UN	5100	R\$ 2,00	R\$ 10.200,00
15	47763	Mudas de begônia vermelha, folhas verdes	UN	13000	R\$ 2,00	R\$ 26.000,00
16	47764	Mudas de amor perfeito gigante (viola colossus) - azul	UN	6500	R\$ 1,78	R\$ 11.570,00
17	47765	Mudas de amor perfeito gigante (viola colossus) - amarelo	UN	6000	R\$ 1,98	R\$ 11.880,00
18	47768	Mudas de tagetão amarelo limão	UN	7000	R\$ 2,00	R\$ 14.000,00
19	47762	Mudas de flor espécie begônia rosa, folhas verdes	UN	4100	R\$ 2,00	R\$ 8.200,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 12 de Maio de 2023.

Marco Antonio Franzato Prefeito





EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 400/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF $n^{\scriptscriptstyle 2}$ 76.309.806/0001-28 e a empresa PARANAVEL COMERCIAL DE VEICULOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Heitor de A. Furtado, 7007, Jd. Santos Dumont, CEP 87.706-000, na cidade de Paranavaí, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.710.318/0001-91.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 52/2023.

OBJETO: Aquisição de um veículo tipo caminhonete a diesel, tração 4x4, cabine dupla, a ser utilizadas pela Diretoria de Trânsito de Cianorte.

VALOR: R\$ 276.990,00 (duzentos e setenta e seis mil, novecentos e noventa reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2023

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 05 de maio de 2023.

Marco Antonio Franzato Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO **CONTRATO N º 403/2023 - LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa EFICAZ LOCADORA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA BELGICA, 1805, IGAPO, CEP 86046280, na cidade de LONDRINA/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.311.835/0001-01.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 40/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para cessão de sanitários químicos para eventos.

VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 30/08/2023

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 10 de maio de 2023.

Marco Antonio Franzato Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N º 404/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa R.GARDIM LOCAÇÕES, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA PIONEIRO ALFREDO JOSÉ DA COSTA, 467, JARDIM ALVORADA, CEP 87035270, na cidade de MARINGÁ/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.096.071/0001-70.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 40/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para cessão de sanitários químicos para eventos.

VALOR: R\$ 31.190,00 (trinta e um mil, cento e noventa reais) PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 30/08/2023

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 10 de maio de 2023.

Marco Antonio Franzato Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 406/2023 - LCT-PMC

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa TELAS LONDRINA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AVENIDA DEZ DE DEZEMBRO, 1753, LAGO IGAPO, CEP 86026225, na cidade de LONDRINA/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.711.085/0001-89.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 167/2022.

OBJETO: Aquisição de materiais para confecção de cerca de alambrado em campos de futebol, quadras e demais praças esportivas.

VALOR: R\$ 299.556,10 (duzentos e noventa e nove mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e dez centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2023

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 11 de maio de 2023.

Marco Antonio Franzato Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 52/2023, modalidade Pregão Eletrônico, Processo 133/2023, concernente a Aquisição de um veículo tipo caminhonete a diesel, tração 4x4, cabine dupla, a ser utilizadas pela Diretoria de Trânsito de Cianorte.

II - A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: PARANAVEL COMERCIAL DE VEICULOS LTDA como vencedora do Item 1 no valor total de R\$ 276.990,00 (duzentos e setenta e seis mil, novecentos e noventa reais). Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 05 de Maio de 2023.

Marco Antonio Franzato Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 53/2023, modalidade Pregão Eletrônico, Processo 134/2023, concernente a Aquisição de adubo/fertilizante 20 00 20 do tipo NPK, em sacos de 50 kg, para Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

II - A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: KM JUNIOR EIRELI como vencedora do Item 1 no valor total de R\$ 20.100,00 (vinte mil e

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 12 de Maio de 2023.

Marco Antonio Franzato Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 58/2023, modalidade Pregão Eletrônico, Processo 145/2023, concernente a Contratação de empresa especializada para fornecimento de mudas de flores.

 II – A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: VIVEIRO IRMÃOS PINHO LTDA como vencedora dos Itens 1-19 no valor total de R\$ 237.932,00 (duzentos e trinta e sete mil, novecentos e trinta e dois reais).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 12 de Maio de 2023.

Marco Antonio Franzato Prefeito

Div. de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 859/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o memorando 157/2023, de 28/04/2023, da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1°- EXONERAR, a servidora pública municipal, VANESSA DE OLIVEIRA FERNANDES da função gratificada de COORDENADORIA EDUCACIONAL E PEDAGÓGICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA I e II) - 20 HORAS a partir de 30 de Abril de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de Maio de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO PREFEITO



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNÍCIPIO DE CIANORTE Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010

Secretaria da Fazenda Div. de Fiscalização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Centro Cívico, nº 100 – Fone – (44) 3619-6293 Cianorte – Paraná – Cep 87200-127 SECRETARIA DA FAZENDA Divisão de Fiscalização

Em cumprimento a legislação Municipal, comunicamos que foram Notificados, para que no prazo máximo de 10 (DEZ DIAS) a partir desta Publicação, proceda a limpeza e/ou remoção dos detritos no imóvel, calçada e sarjeta.

NOTIFICAÇÃO	ZONA	QUADRA	DATA	ENDEREÇO
4892-10/2023	103	0069	0026	RUA: MACHADO DE ASSIS,202
4988-1/2023	031	0031	0002	RUA: CORUJA,1372
5016-6/2023	053	0006	0003	RUA: YPE ROXO,61
5022-2/2023	030	0009	0013	RUA: BICUDO,28
5030-7/2023	079	0016	0022	RUA: DA NATUREZA,522
5030-8/2023	080	0020	0009	RUA: DA NATUREZA,413

Flavia Peterlini Chefe da Divisão de Fiscalização

Secretaria de Assistência Social

ATA Nº25/2023 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO DA EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 197/2022.

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada pela Portaria nº 10/2021, em cumprimento as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, do Decreto Municipal nº 145/2016. O assunto foi a solicitação de Termo de Fomento referente a Emenda Parlamentar impositiva nº 197/2022 do Vereador Edvaldo Matias de Oliveira. O pedido foi protocolado em 11/04/2023, sob o número 4978, pela organização da sociedade civil de Razão Social Associação Casa Betel de Cianorte, CNPJ/MF sob o nº 02.525.874/0001-61. Após a análise da documentação, foi elaborado o seguinte parecer: "Vista e analisada a solicitação de Termo de Fomento, considerando os dispositivos legais, verificou-se que a organização da sociedade civil de Razão Social Associação Casa Betel de Cianorte, CNPJ/MF sob o nº 02.525.874/0001-61 que executa o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, por meio do Termo de Colaboração com o Município, adquirirá através deste, equipamentos para montagem de Sala de informática profissionalizante. Portanto, a comissão considera aprovado o Plano de Trabalho para formalização de Termo de Fomento. Nada mais a tratar, subscrevem-se os membros da Comissão. A tempo salienta-se que Jéssica Oliveira Gonçalves de Souza, não se fez presente por estar em licença maternidade.

> **Daniely Cristiane Resina Ferreira** Membro

> Adriana Regina da Silva de Souza Membro

> Jaqueline de Fátima Comar Sousa Membro

> > Jéssica Oliveira Goncalves Membro

Matheus de Matos Gumieiro Membro

ATA Nº27/2023 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO DA EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 196/2022 e 205/2022.

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada pela Portaria nº 10/2021, em cumprimento as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, do Decreto Municipal nº 145/2016. O assunto foi a solicitação de Termo de Fomento referente a Emenda Parlamentar impositiva n^o 196/2022 do Vereador Rodrigo Aparecido Rezende e nº 205/2022 do Vereador Edvaldo Matias de Oliveira. O pedido foi protocolado em 11/04/2023, sob o número 4977, pela organização da sociedade civil de Razão Social Associação Casa Betel de Cianorte, CNPJ/MF sob o nº 02.525.874/0001-61. Após a análise da documentação, foi elaborado o seguinte parecer: "Vista e analisada a solicitação de Termo de Fomento, considerando os dispositivos legais, verificou-se que a organização da sociedade civil de Razão Social Associação Casa Betel de Cianorte, CNPJ/MF sob o nº 02.525.874/0001-61 que executa o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, por meio do Termo de Colaboração com o Município, adquirirá através deste, contratação de serviço de terceiros para construção de muro, bem como serviços de acabamento e pintura. Portanto, a comissão considera aprovado o Plano de Trabalho para formalização de Termo de Fomento. Nada mais a tratar, subscrevem-se os membros da Comissão. A tempo salienta-se que Jéssica Oliveira Gonçalves de Souza, não se fez presente por estar em licença

> **Daniely Cristiane Resina Ferreira** Membro

Adriana Regina da Silva de Souza Membro

Jaqueline de Fátima Comar Sousa Membro

> Jéssica Oliveira Gonçalves Membro

Matheus de Matos Gumieiro Membro

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE CONVIDA a comunidade em geral para participar de AUDIÊNCIA PÚBLICA que terá por objeto colher subsídios, debater, rever e analisar Projetos de Lei Complementar apresentados pelos Vereadores e pelo Poder Executivo tratando de alterações nas leis que compõem o Plano Diretor, de acordo com os termos a seguir:

Data: 01 de junho de 2023.

Horário: 18h15

Local: Plenário da Câmara Municipal de Cianorte/PR

(Av. Santa Catarina, nº 621, Centro, Cianorte/PR).

A Audiência Pública será realizada de forma presencial e transmitida através do Canal do Youtube e Página do Facebook da Câmara Municipal de Cianorte (links disponíveis em: https://www.camaracianorte.pr.gov.br)

A apresentação de sugestões, antes e no dia do evento poderá ser realizada por meio do e-mail da instituição: contato@camaracianorte.pr.gov.br

Os Projetos de Lei Complementar que serão analisados e debatidos poderão ser consultados no site oficial da Câmara Municipal de Cianorte (https://www. camaracianorte.pr.gov.br) em SESSÃO=>Pautas=>audiência pública.

Atenciosamente.

Wilson Luiz Peres Pedrão Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE – ESTADO DO PARANÁ EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente ao Processo de Licitação nº 040/2023, Pregão Eletrônico nº 002/2023, tendo como objeto o Registro de preços visando à contratação de horas técnicas para manutenção preventiva e corretiva presencial dos equipamentos de informática da Câmara Municipal de Cianorte.

II – A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: JOALLE INFORMÁTICA EIRELLI -ME, como vencedora do item nº 01 (único), com

5



valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais) por hora técnica e valor total/anual de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Cianorte, 15 de maio de 2023.

WILSON LUIZ PERES PEDRÃO

PORTARIA Nº 022/2023

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, Férias regulamentares de 15 dias ao servidor FERNANDO FONSECA DE MELO, referente ao período de trabalho compreendido entre 19/11/2021 a 18/11/2022, para serem gozadas entre os dias 16/05/2023a30/05/2023, devendo retornar as suas atividades em 31/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 15 de maio de 2023.

WILSON LUIZ PERES PEDRÃO



www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Secretaria de Comunicação Social E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br

Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100 Cianorte | Paraná | Brasil

